

DECRETO Nº 19681/2023

Determina recesso no dia 12 de junho de 2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DETERMINAR, para o dia 12 de junho de 2023, recesso nas repartições públicas do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças